



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

Documentação Prefeitura

Ofício nº 088/2022 – GAB/PMSF

São Francisco do Maranhão/MA, 08 de setembro de 2022.

Exmo. Presidente.

Sr. Valmireis Pereira De Souza

Rua Raimundo Evaristo no 991 - Bairro São José - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS.


Assunto: Resposta ao Ofício n.º 029/2022 encaminhando procedimento administrativo de liberação a adesão a ata de registro de preços

Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal De Pastos Bons - MA,

Sirvo-me do presente, em resposta ao Ofício 29/2022 - encaminhado por Vossa Senhoria, para informar que após análise da solicitação foi autorizada a liberação da adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2022, que trata da futura contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários. Encaminho em anexo o Processo Administrativo nº 030/2022, referente a Adesão nº 004/2022, constando o edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 009/2022 - SRP; ata de registro de preços nº 011/2022; publicações do aviso de licitação; homologação e adjudicação do certame; Termo de Liberação; Termo de Cooperação Técnica e Concordância da empresa detentora, dentre outros.

Nesta oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão

Ata de Pregão Eletrônico



Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 009/2022 do(a) Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, CNPJ 06.089.163/0001-79.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão

Edital: 009/2022

Data de início do recebimento das propostas: 25 de 07 de 2022 às 09:10

Data da Realização: 29 de 07 de 2022 às 09:10

Local: www.bbmnet.com.br

Pregoeiro responsável: Franciane Mendes de Moura



Ao(s) 29 dia(s) do mês julho do ano de 2022, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) Franciane Mendes de Moura, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:10 horas do dia 29 de julho de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 1 - Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	28/07/2022 16:54:54	4.922.610,53

Desclassificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
MVR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI	28/07/2022 21:56:43	6.856.268,90	Analisando a proposta de preços e ficha técnica da LICITANTE 2, observa-se a existência de falhas que impedem sua classificação. A composição de preços apresentada indica valores diferentes de remuneração para uma mesma categoria profissional (servente), apresentando salário hora variados de R\$



14,15 e de R\$ 15,55, em descumprimento ao Item 4.6.1 do edital de licitação. Além disso, o valor da composição do item cerca com mourões (74143/001) está superior ao previsto no projeto básico valor projeto base: R\$ 78,18 (sem BDI) / valor proposta: R\$ 79,89 (sem BDI) em ofensa ao Item 4.12 do ato convocatório. Com efeito, não foi apresentada declaração de que a foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa, conforme exigido pelo Item 4.7 do ato convocatório. Bem como, a empresa foi omissa em declarar que os serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos serviços fornecidos, os mesmos serão rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, nos termos exigidos pelo Item 4.14 do edital. Desta forma, ante as falhas encontradas e



em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, a proposta de preços apresentada está desclassificada.



Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - 1 -

Situação - Homologado

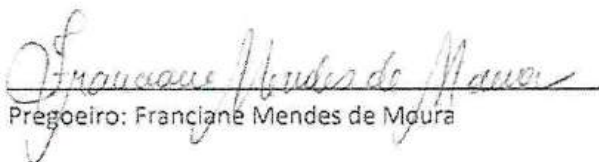
Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
PANORAMA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	10.915.057/0001-74	4.922.610,53

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e	4.922.610,53	1,00

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.


Pregoeiro: Franciane Mendes de Moura



Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão

Histórico da Sessão



Edital 009/2022

Lote 1, Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e, Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	25/07/2022 09:00:46	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	28/07/2022 16:54:54	SISTEMA: Envio da proposta do PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI / Licitante 1 no valor de 4.922.610,53.
Envio de Oferta	28/07/2022 21:56:43	SISTEMA: Envio da proposta do MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI / Licitante 2 no valor de 6.856.268,90.
Alteração de Etapa	29/07/2022 09:00:20	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Mensagem	29/07/2022 09:17:03	PREGOEIRO: Srs. Licitantes, bom dia
Alteração de Etapa	29/07/2022 09:17:12	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 009/2022/1.
Desclassificação do Licitante	29/07/2022 14:03:01	PREGOEIRO: Desclassificação do MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI / Licitante 2: Analisando a proposta de preços e ficha técnica da LICITANTE 2, observa-se a existência de falhas que impedem sua classificação. A composição de preços apresentada indica valores diferentes de remuneração para uma mesma categoria profissional (servente), apresentante salário hora variados de R\$ 14,15 e de R\$ 15,55, em descumprimento ao Item 4.6.1 do edital de licitação. Além disso, o valor da composição do item cerca com mourões (74143/001) está superior ao previsto no projeto básico valor projeto base: R\$ 78,18 (sem BDI) / valor proposta: R\$ 79,89 (sem BDI) em ofensa ao Item 4.12 do ato convocatório. Com efeito, não foi apresentada declaração de que a foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa, conforme exigido pelo Item 4.7 do ato convocatório. Bem como, a empresa foi omissa em declarar que os serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos serviços fornecidos, os mesmos serão rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, nos termos exigidos pelo Item 4.14 do edital. Desta forma, ante as falhas encontradas e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, a proposta de preços apresentada está desclassificada.
Alteração de Etapa	29/07/2022 14:04:17	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Retorno de Etapa	29/07/2022 14:05:30	PREGOEIRO: A licitação retornou para a etapa de Lances. Justificativa: Realização de lances e negociação direta com o licitante, em atendimento a legislação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Sessão do pregão será reiniciada às (14:10:00) do dia (29/07/2022).
Alteração de Etapa	29/07/2022 14:10:06	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote 009/2022/1 foi reiniciado!
Alteração de Situação	29/07/2022 14:18:07	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	29/07/2022 14:19:08	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Alteração de Etapa	29/07/2022 14:20:10	SISTEMA: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Alteração de Etapa	29/07/2022 14:23:05	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI / Licitante 1.
Mensagem	29/07/2022 14:23:57	PREGOEIRO: O Sr. Pregoeiro informa que está aberto o prazo de negociação para a empresa interessada, bem como o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa arrematante encaminhe via e-mail a proposta readequada dos preços, conforme previsto no item 7.1. do edital de licitação.
Alteração de Etapa	29/07/2022 17:25:39	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	29/07/2022 17:55:56	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	29/07/2022 17:55:56	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI / Licitante 1
Adjudicação do Lote	01/08/2022 12:12:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	03/08/2022 12:49:33	AUTORIDADE COMPETENTE: O(s) Lote(s) 0001 do Edital 009/2022 foi (ram) homologado(s).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 003/2022 – GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- ❖ **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Global
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19 de julho de 2022, às 09 h e 00 min
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de julho de 2022, às 09 h e 00 min
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29 de julho de 2022, às 09 h e 10 min
- ❖ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br, www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpisaofrancisco@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.


FRANCIANE MENDES DE MOURA

Pregoeira Oficial / PMSF



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022 – CPL/PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

TIPO: MENOR PREÇO, GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de julho de 2022, às 09 h e 00 min


INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de julho de 2022, às 09 h e 10 min

PLATAFORMA: BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

DECLARAÇÃO DE AFIXAÇÃO DO EDITAL

Declaro, para os devidos fins, que o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2022, objetivando o Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, na data abaixo indicada.


São Francisco do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.


FRANCIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira Oficial/PMSF



TERMO DE JUNTADA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, procedi a juntada aos autos do Processo Administrativo nº 019/2022 – CPL/PMSF a documentação referente a: Comprovação da Publicação do Aviso de Licitação; os quais passam a constituir este procedimento. Com este fim e para constar, eu, Franciane Mendes de Moura, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.


FRANCIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira Oficial/PMSF

Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.517.569/0001-39)**, pelo valor de R\$ 2.197.573,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e três reais).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 27 de junho de 2022.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: 912ebd4b8f38e0ceceb35243e407859d

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 003/2022 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, localizados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Global
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19 de julho de 2022, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de julho de 2022, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29 de julho de 2022, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br, www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/tce

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira Oficial / PMSF

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: cf6e84826e3a88aef3e7c95975cd0e59

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 003/2022 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19 de julho de 2022, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01 de agosto de 2022, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01 de agosto de 2022, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br, www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/tce

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.

FRANCIANE MENDES DE MOURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2022
A Prefeitura Municipal de Rosário/MA, ente de Direito Público, através da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Sr. Lúcia Rosário Carvalho Calvet, resolve apostilar o Contrato nº 141/2022, relacionado ao Proc. Adm. nº 235/2021, Tomada de Preços nº 004/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da construção da Creche Escola - Proficiência Tipo 2 - Localizada na Rua 03, Residencial Antônio Moraes, bairro Santa Terra, na cidade de Rosário/MA, celebrada com a empresa ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES LTDA, com base no Artigo nº 05, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, para alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passaram a ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO - 02 14 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 12 Educação, 12 365 Ensino Infantil 12 365 3031 Expansão e desenvolvimento da Educação Infantil 12 355 3031 1046 0000 Const. 3031 e Ref. do Craches do Ensino Infantil - FNDE 4.4.91.51.00 - Obras e Instalações, 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19 /2022-CPL

A Pregoeira Oficial do Município de Santa Rita torna público que realizará Licitação com as seguintes especificações: Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 21 de julho de 2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e, subsidiariamente, no que couber, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais da frota, a serviço das secretarias Municipais de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Finanças; e Secretaria de Assistência Social. Modo de disputa Aberto, conforme edital e seus anexos, atendendo às necessidades. Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 18/07/2022 até às 10h00 min do dia 28/07/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 28/07/2022. (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente diretamente na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer informação poderá ser obtida junto ao portal.

Santa Rita, 15 de julho de 2022.
KARINA BORGES CUTRIM

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-CPL. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obra romanescente do espaço educativo rural no povoado Fé em Deus da cidade de Santa Rita - MA. RECORRENTE: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. RECORRIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA. JULGAMENTO: não conhecido o recurso administrativo, devido ter sido enviado por meio não previsto no edital e mesmo deveria ter sido protocolado exclusivamente na CPL como previsto no instrumento convocatório. Ante o exposto, mantém-se a habilitação de todos os licitantes e não conhecido o recurso da RR assessoria e empreendimentos ltda, por fim, determina a reabertura da sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preço para o dia 15/07/2022 às 08:00 horas.

Santa Rita, 11 de julho de 2022
WERBETH PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 - CPL, cujo o objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de obra REMANESCENTE do Espaço Educativo Rural no povoado Fé em Deus da Cidade de Santa Rita - MA. Foi declarada VENCEDORA do certame, a empresa: CONSTRUTORA ATHENA LTDA - EPP, sob o CNPJ Nº 05.741.219/0001-65, com valor global de R\$ 750.871,96 (Setecentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação de recursos do julgamento com base no Art. 109 da Lei Federal 8666/93. Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

São Luís, 15 de julho de 2022.
WERBETH PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 002/2022 - GAB/PMSF, de 03 de Janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições de instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório como pelas disposições de instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante especificação: OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Edital MODALIDADE: Pregão Eletrônico TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Por Lote MODO DE DISPUTA: Aberto INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de julho de 2022, às 09 h e 00 min ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de agosto de 2022, às 09 h e 00 min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de agosto de 2022, às 09 h e 10 min PLATAFORMA: B2B/MET LICITAÇÕES - Bolsa Brasileira de Mercadorias ACESSO AO EDITAL: www.bbmetlicitacoes.com.br ou www.tce.ma.gov.br/sacop/municipal/maratul e www.bbmetlicitacoes.com.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão, 15 de julho de 2022.
FRANCIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 002/2022 - GAB/PMSF, de 03 de Janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições de instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante especificação: OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locais e/ou convênios da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Edital MODALIDADE: Pregão Eletrônico TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Global MODO DE DISPUTA: Aberto INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de julho de 2022, às 09 h e 00 min ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de julho de 2022, às 09 h e 00 min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de julho de 2022, às 09 h e 10 min PLATAFORMA: B2B/MET LICITAÇÕES - Bolsa Brasileira de Mercadorias ACESSO AO EDITAL: www.bbmetlicitacoes.com.br, www.tce.ma.gov.br/sacop/municipal/maratul e www.bbmetlicitacoes.com.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.
FRANCIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º (SEXTO) Termo Aditivo ao contrato nº 0701013/2021, Processo Administrativo nº 1111011P/2020 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA CNPJ: 10.917.174/0001-77. OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 0701013/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em vias públicas em áreas servadas no Povoado Três Lagos, Zona Rural deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme Convênio nº 867107/2018/SUDAM, Valor global: R\$ 586.847,84 (Quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 99 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 07 de julho de 2022, a 02 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Seltton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182.583-04, pela Contratante e a Sr. Franciane Moura Rocha, CPF: 850.065.303-99, pela contratada data da assinatura 07 de Julho de 2022.

QUINTO (5º) Termo Aditivo ao contrato nº 031101012/2020, Processo Administrativo nº 1609011P/2020, Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa CONTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11. OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 031101012/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em Blocuetos no Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme Contrato de Repasse nº 893434/2019/MAPE/CAIXA. Valor global: R\$ 1.050.332,16 (um milhão cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 120 (cento e vinte) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 01 de Julho de 2022 a 01 de Novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Seltton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182.583-04, pela Contratante e a Sr. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF: 604.745.383-77, pela contratada data da assinatura 01 de Julho de 2022.

TERCEIRO (3º) Termo Aditivo ao contrato nº 070701005/2021, Processo Administrativo nº 0709011P/2021, Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES CNPJ: 21.696.520/0001-43. OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 070701005/2021 permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de empresa Para Construção do restante das servças correspondente a 20% da construção da quadra coberta com vestiário na sede deste Município. Valor do Contrato original global Valor R\$ 101.993,92 (cento e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 120 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 04 de julho de 2022, a 04 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Seltton Miranda de Melo, CPF: 779.182.583-04, pela Contratante e o Sr. Francisco John Lino Damasceno dos Santos, CPF: 075.381.628-14, pela contratada data da assinatura 04 de Julho de 2022.

4º (QUARTO) Termo Aditivo ao contrato nº 050701004/2021, Processo Administrativo nº 1004011P/2021, Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a empresa: A. DE PINHO ASSUNÇÃO CNPJ: 15.763.754/0001-70. OBJETO: prorrogar o prazo do contrato nº 050701004/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais na Zona Rural deste município, Conforme Convênio nº 868010/2018/MDR. Valor global R\$ 243.587,64 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 05 de Julho de 2021, a 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Seltton Miranda de Melo, CPF: 779.182.583-04, pela Prefeitura Municipal pela Contratante e o Sr. Abailas de Pinho Assunção, CPF: 295.106.733-10, pela contratada data da assinatura 05 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

OBJETO Processo Administrativo nº 1249/2022.

O Município de Timon - MA, por sua Coordenação Geral de Controle das Licitações, representada por sua Coordenadora Geral, no uso de suas atribuições, legais e em conformidade ao art. 38, inciso IX, art. 49 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 53 da Lei 9.784/99 e mediante provocação o solicitação da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA pelas razões expostas no termo que integra o presente extrato, e parecer técnico; considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública de revogar seus atos por interesse público, por motivo de conveniência ou oportunidade, resolve, REVOGAR de forma integral o Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022 que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para os serviços de pavimentação e requalificação de vias urbanas do município de Timon - MA.

Timon - MA, 14 de julho de 2022.
SENIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR
Coordenadora Geral de Controle das Licitações



Tomada de depoimentos especiais deve ser ampliada, diz desembargador



Há quase 20 anos, o Brasil começava a adotar novas práticas para ouvir os depoimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência. Inicialmente chamado de depoimento sem dano, o procedimento tentava não agravar o sofrimento

emocional de meninos e meninas, acolhendo-os de forma mais humanizada. Então juiz da Vara de Infância e Juventude em Porto Alegre, José Antônio Dalloé foi o responsável pela introdução, no Rio Grande do Sul, das primeiras inovações que,

em 2017, resultaram na aprovação da Lei 13.431.

O texto legal, proposto pela deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), estabelece que crianças e adolescentes recebam assistência jurídica qualificada e psicossocial especia-

lizada que os proteja da eventual violência institucional – ou seja, de qualquer ação que ameace ou ofenda a integridade delas e que seja praticada por ou com a anuência de representantes do Poder Público.

JUSTIÇA

TRE-RJ mantém condenação do ex-governador Anthony Garotinho



O colegiado do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ) rejeitou, por unanimidade, na sessão plenária desta quinta-feira (14), recurso (embargos de declaração) do ex-governador Anthony Garotinho nos autos do processo por

compra de votos nas eleições municipais de 2016. A decisão mantém condenação do político a 13 anos e nove meses de prisão e multa.

Em março do ano passado, o colegiado do TRE/RJ condenou Garotinho, por

unanimidade, pelos crimes de corrupção eleitoral, associação criminosa, supressão de documento público e coação no curso do processo.

Pela legislação eleitoral, a condenação criminal em segunda instância torna o

rêu inelegível nos oito anos seguintes ao da condenação.

Apartir da Operação Chequinho, a Promotoria Eleitoral em Campos dos Goytacazes tinha denunciado o ex-governador por usar irregularmente o programa social Cheque

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 003/2022 – GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou convencionados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19

de julho de 2022, às 09 h e 00 min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de julho de 2022,

às 09 h e 00 min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29

de julho de 2022, às 09 h e 10 min

PLATAFORMA: BBNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

ACESSO AO EDITAL: www.bbnetlicitacoes.com.br, www6.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite/muraisite/transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/oe

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: episaofrancisco@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira Oficial / PMSF

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 003/2022 – GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Per Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19

de julho de 2022, às 09 h e 00 min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de agosto de

2022, às 09 h e 00 min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01

de agosto de 2022, às 09 h e 10 min

PLATAFORMA: BBNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

ACESSO AO EDITAL: www.bbnetlicitacoes.com.br, www6.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite/muraisite/transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/oe

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: episaofrancisco@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.
FRANCIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira Oficial / PMSF



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022 – CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 – SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo n° 019/2022 referente ao Pregão Eletrônico n° 009/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** (CNPJ n° 10.915.057/0001-74), pelo valor de R\$ 4.922.610,53 (quatro milhões novecentos e vinte e dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 03 de agosto de 2022.


ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa J. P. DE SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº 07.765.446/0001-56. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$ 109.304,80 (cento e nove mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2022. ASSINATURAS: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO - J. P. DE SAMPAIO. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: aa8d08f6c29876331b948a9374d665ce

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

CONTRATO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa J. P. DE SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº 07.765.446/0001-56. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E

PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$ 33.463,88 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2022. ASSINATURAS: DAYNARA ARAÚJO CARVALHO (Contratante) e JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO - J. P. DE SAMPAIO. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 93aa9f9e29a9b8c2189ef124427af15a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 102/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luana Karoline Rimar Ribeiro Cardoso, CPF: 004.276.643-57, Enfermeira, 02 (duas) diárias para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para participar da etapa 7.2 PLANIFICASUS, que ocorrerá no dias 09/08 e 10/08/2022 em Colinas- MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de agosto de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fd78923fddef8476f9708e50ecfe58cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses



Fl. 588
Proc. 019/2022
Rubrica

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Maranhão/MA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal do Educação.

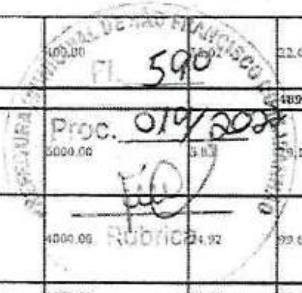
EMPRESA DETENTORA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.915.057/0001-74), sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala 04, Centro, CEP: 65.640-000, em Parnarama/MA.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo:

Item		Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total	Passo (%)
1 SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO									
1.1 DEMOLICÕES E RETIRADAS									
1.1	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA DE FORMA	M²	300,00	1,44	720,00	0,02%	
1.2	97638	SINAPI	LAPLME LOM/COMPENSAÇÃO DE MADEIRA. AF 05/2018	M²	300,00	84,28	25.284,00	0,63%	
1.3	72178	SINAPI	RETRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M²	160,00	10,77	1.677,50	0,04%	
1.4	41	ORSE	RETRADA DE CALHA	M	100,00	7,86	786,00	0,02%	
1.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	400,00	30,44	12.176,00	0,31%	
1.6	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	60,00	130,48	9.028,80	0,23%	
1.7	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	15,00	326,70	4.900,50	0,12%	
1.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	2000,00	23,07	32.675,00	0,82%	
1.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	10000,00	1,36	1.500,00	0,09%	
1.10	19	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou lajinha	M²	4000,00	0,31	12.240,00	0,33%	
1.11	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	300,00	2,71	1.353,00	0,03%	
1.12	97600	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UNID	400,00	0,35	150,00	0,09%	
1.13	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	9268,00	3,69	29.450,00	0,74%	
1.14	97603	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM	UND	120,00	3,69	92,80	0,09%	
1.15	97843	SINAPI	M 10.600,00 0,44 4.400,00 0,09%	M²	200,00	18,36	3.672,00	0,09%	
1.16	97696	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	40,00	4,83	298,80	0,01%	
1.17	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	40,00	4,62	320,80	0,01%	
1.18	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	120,00	5,02	602,40	0,02%	
1.19	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TRILHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	3000,00	1,99	5.970,00	0,15%	
1.20	97656	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	3000,00	4,29	12.870,00	0,32%	
1.21	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONDUTOS) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	560,00	0,26	138,00	0,09%	
2 MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2018	M³	600,00	45,00	27.328,00	0,69%	
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF 09/2017	M³	2000,00	5,81	11.620,00	0,29%	
2.3	94095	SINAPI	ALATEIRO MANUAL APILADO COM SOQUETE AF 10/2017	M³	305,00	27,82	13.910,00	0,35%	
3 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA									
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PILEPARO DE FUNDO LAJURE MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BATA, LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M²	180,00	145,79	10.379,00	0,42%	
3.2	93955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (TÉRREA/CASA ESCOLAR) FCK = 25 MPa. AF 01/2017	M³	100,00	2.003,61	200.361,00	5,03%	
3.3	74202/002	SINAPI	LATE PRE-MOLDADA PISO, SOBRE CARGA 200KG/M², VAOS ATÉ 3,20M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP CIGONCO FCK=20MPa, 1CM, INTER-EIXO	M²	600,00	71,99	43.194,00	1,09%	
4		SINAPI	ALVENARIA E PAINÉIS				324.626,40	8,15%	



4.1	99148	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	5000,00	271.020,00	5,40%
4.2	99227	SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP. = 1CM, ASSENADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRELAGENS	m²	80,00	1.000,00	1,08%
4.3	9909/001	SINAPI	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENADADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LRI 3"X3"	m²	60,00	1.053,40	0,26%
5		SINAPI	COBERTURA			356.298,10	0,94%
5.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALPADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	4060,00	33.160,00	2,34%
5.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALPADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	500,00	7.200,00	0,18%
5.3	14701	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m²	4000,00	117.520,00	2,95%
5.4	94219	SINAPI	LUMINÁRIA E ESPICAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	600,00	11.700,00	0,29%
5.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6MM, COM REFORÇAMENTO LATERAL, DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSMENHO	m²	500,00	22.620,00	0,57%
5.6	94223	SINAPI	CONELEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO. AF 06/2016	m	80,00	1.500,60	0,11%
5.7	94128	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	220,00	12.047,50	0,30%
5.8	11618	ORSE	Remont, limpeza, carga e redistribuição de telhas cerâmicas tipo canal com arca sem uso de grampo de arapão, c/ aproveitamento de 80%, Rubrica ou similar - Rev 01	m²	2000,00	82.060,00	2,08%
5.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, COM DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	150,00	1.375,00	0,11%
6		SINAPI	ESCADARIAS			192.103,10	12,35%
6.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	50,00	18.070,50	0,97%
6.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	50,00	29.337,10	0,99%
6.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	50,00	49.230,60	1,24%
6.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	40,00	33.662,40	0,84%
6.5	94382	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIDACAO COM ARGAMASSA	m²	500,00	24.415,00	2,37%
6.6	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLORE, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	100,00	17.366,00	0,44%
6.7	84847	SINAPI	LANÇA DE MADEIRA AMOFAGADA, DE ABURR, INCLUSIVE GALVANIZADOS SEM FERRELAGENS	m²	50,00	27.896,50	0,70%
6.8	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLORE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E	m²	100,00	27.789,00	0,70%
6.9	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 10MM	m²	200,00	28.634,00	0,72%
6.10	74100/001	SINAPI	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM RECADRO	m²	100,00	34.723,00	0,87%
6.11	48054	SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 7557	m²	100,00	21.042,00	0,53%
6.12	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	300,00	75.233,00	1,95%
7			PAVIMENTAÇÃO			383.605,50	14,65%
7.1	94438	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BENTONITA 40% L, ESPESSURA 2 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	5000,00	155.600,00	3,90%
7.2	96060	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 02/2018	m²	1000,00	30.740,00	0,77%
7.3	73348/011	SINAPI	LIMPÉZA PISO CERÂMICO	m²	1000,00	13.440,00	0,39%
7.4	89171	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CEMENTO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 30X35 CM	m²	3000,00	121.850,00	3,08%
7.5	72790	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO-SOBRRI, COLADO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, PEDRAS PROFUNDAS 30 X 35 PEÇAS POR M2	m²	500,00	29.007,50	0,73%
7.6	97079	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLADO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	4000,00	207.950,00	5,22%



7.7	4892	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSOS (CALÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2018	m²	100,00	22.608,00	0,52 %	
8			REVESTIMENTOS			489.346,00	12,28 %	
8.1	47904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE PACHADA, COM COLÍRIA DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	5000,00	29.150,00	0,73 %	
8.2	17520	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:3 E, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	4000,00	39.680,00	2,50 %	
8.3	87327	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO	m²	3000,00	24,63	73.890,00	1,85 %
8.4	17264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA (XIFRA DE DIMENSÕES 20x20 CM) APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	3000,00	53,31	150.970,00	3,79 %
8.5	24142	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PNE-FABRICADA ÀTE 19x16cm (100cm²) DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	2200,00	61,68	135.626,00	3,41 %
9			FORRO			137.926,00	3,46 %	
9.1	16486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2012 F	m²	2500,00	53,53	133.825,00	3,36 %
9.2	8611	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES	m²	150,00	27,34	1.101,00	0,10 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			323.127,95	0,11 %	
10.1	33145	SINAPI	PUNTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (INCLUINDO ILUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UND	600,00	132,27	79.062,00	1,99 %
10.2	91831	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00	4,72	1.416,00	0,04 %
10.3	33144	SINAPI	PUNTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND	300,00	142,64	42.812,00	1,07 %
10.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	M	300,00	5,23	1.573,00	0,04 %
10.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	4,69	1.338,00	0,03 %
10.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3000,00	1,70	5.100,00	0,21 %
10.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3200,00	2,48	8.680,00	0,22 %
10.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2000,00	1,67	3.110,00	0,20 %
10.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1200,00	3,99	8.385,00	0,21 %
10.10	72285	SINAPI	CAIXA DE ÁREA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	10,00	87,64	2.705,00	0,07 %
10.11	74131/001	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	53,82	1.072,48	0,03 %
10.12	84492	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	66,82	1.336,40	0,03 %
10.13	83483	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	251,32	5.026,40	0,13 %
10.14	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPAMETÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	325,94	6.512,80	0,16 %
10.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	209,00	8,92	1.764,00	0,04 %
10.16	2366	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	209,00	46,36	9.312,00	0,23 %
10.17	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	159,00	49,42	7.413,00	0,19 %
10.18	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	20,00	51,30	1.026,00	0,03 %
10.19	93970	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016 BN 50.10 61 94 3 097.96 6.06 IE 10.19 93972 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UND	50,00	59,94	2.997,00	0,08 %
10.20	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	30,00	66,13	1.983,90	0,05 %
10.21	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	79,99	1.194,85	0,03 %
10.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	330,00	17,67	5.301,00	0,13 %
10.23	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	300,00	25,91	12.655,00	0,33 %
10.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	300,00	27,70	8.320,00	0,21 %



10.25	33470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP 80 80W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	250,00	60,17	20.042,50	0,50 %
10.26	37585	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR. COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND	280,00	61,00	17.897,00	0,45 %
10.27	38316/004	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50,00	134,50	6.725,00	0,03 %
10.28	17584	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 1 LAMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND	300,00	66,40	19.920,00	0,50 %
10.29	37386	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND	200,00	163,90	26.040,00	0,65 %
10.30	18086	SINAPI	UNDE DE ATERAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UND	40,00	10,08	3.628,00	0,09 %
10.31	4246/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UND	20,00	277,80	5.556,00	0,14 %
11			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				327.412,60	8,22 %
11.1	69827	SINAPI	PUNTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	UND	300,00	83,85	25.155,00	0,63 %
11.2	1079	osm	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ralos sanitários, etc.).	UND	500,00	51,04	25.520,00	0,38 %
11.3	1678	osm	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (tipos de cozinha, máquinas de lavar, etc.).	UND	200,00	71,02	14.204,00	0,37 %
11.4	1883	osm	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).	PT	300,00	75,80	22.740,00	0,57 %
11.5	85672	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO V, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	100,00	34,59	3.459,00	0,09 %
11.6	89707	SINAPI	LATA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 20 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UND	150,00	11,73	1.759,50	0,08 %
11.7	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDÍOS. AF 10/2013	M	300,00	34,58	10.374,00	0,26 %
11.8	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDÍOS. AF 10/2013	M	50,00	33,41	1.670,50	0,07 %
11.9	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF 10/2013	M	300,00	15,06	4.518,00	0,34 %
11.10	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF 10/2013	M	500,00	26,22	13.110,00	0,33 %
11.20	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	30,00	351,80	10.554,00	0,27 %
11.29	93471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PISO SEM FUNDO FRONTAL, COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UND	20,00	442,52	8.850,40	0,32 %
11.30	10140	ORSE	Módulo coletor em concreto, revestido em argamassa polida, ØØ1 valvula amortizada e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sílica e tonéis, com projeto sobre Mercado de Trabalho	M	5,00	1.610,08	8.050,40	0,20 %
11.31	80094	SINAPI	UBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	20,00	149,40	2.988,00	0,08 %
11.32	80883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO PLENIVEL EM PVC 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	50,00	8,42	421,00	0,01 %
11.33	85679	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	50,00	4,83	241,50	0,01 %
11.34	93403	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (CÁDIZ) DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,00M X 0,81M X 0,40 M, VOLUME DE 1.200 LITROS, REVESTIDO INTERAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM	UND	10,00	1.392,32	13.923,20	0,35 %
11.35	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 1,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UND	10,00	1.392,04	13.920,40	0,35 %
12			IMPERMEABILIZAÇÕES				11.641,50	0,29 %
12.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTÉGIDA COM FIBRA DE ALUMÍNIO COFRADO (DE ESPESSURA 6,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM	m²	150,00	77,01	11.551,50	0,29 %
13			PINTURAS				341.440,00	8,57 %
13.1	88407	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	m²	9000,00	8,04	71.200,00	1,79 %
13.2	88403	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	15000,00	2,07	31.050,00	0,81 %
13.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	m²	8000,00	3,70	29.600,00	1,76 %
13.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	m²	2000,00	10,91	21.820,00	2,20 %
13.5	40003	SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	m²	1000,00	17,84	17.840,00	0,45 %
13.6	74062/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	1000,00	17,77	17.770,00	0,45 %
13.7	93408	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZINCO, 2 DEMÃO	m²	1500,00	29,50	44.250,00	1,11 %



It			URBANIZAÇÃO				77.786,10	1,95 %
14.1	7143/001	SINAPI	CERCA COM COLUNAS DE CONCRETO, REITO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	500,00	48,35	24.175,00	6,61 %
14.2	7142/5	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MERC-PIS) EM TREGHO (PISO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 180X15X120 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF. 06/2014 P	M	1000,00	26,01	26.010,00	6,67 %
14.3	7164	ORSE	Banco de concreto sem encaixe, dimensão: 2,00x0,50m	UND	40,00	444,01	17.786,40	6,45 %
14.4	7126/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BAIATAIS EM PLACAS	m²	700,00	13,15	9.205,00	6,23 %
15			LIMPEZA				21.380,00	6,59 %
15.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	8000,00	0,02	7.360,00	0,18 %
15.2	7125	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURLÁTICO/AMONIA	m²	300,00	0,00	0.000,00	0,00 %
15.3	7537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	7000,00	1,80	13.020,00	0,33 %
						Total SEM BDI	3.904.051,45	
						BDI	937.639,68	

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congêneres, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Elson Aires Barbosa Junior
Órgão Gerenciador



Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: f7db37df05d67627623e8f48886a28e4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CPL/PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 019/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as

necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.915.057/0001-74)**, pelo valor de R\$ 4.922.610,53 (quatro milhões novecentos e vinte e dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 03 de agosto de 2022.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: ee167fae7706af822fb42f6e389473fc



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022 – CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 – SRP

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.089.163/0001-79, com sede na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário responsável Sr. Elson Aires Barbosa Junior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/RG n° 048067512013-9 e inscrito no CPF n° 070.619.663-51, residente e domiciliado(a) em São Francisco do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, **RESOLVE** registrar os preços da firma **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, n° 2244; sala:04 – centro, Parnarama - MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 2.052.196 SSP/PI e inscrito no CPF sob o n° 922.304.313-15, residente e domiciliado em Rua 03, Bairro Agrovema, n° 100, Parnarama –MA, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico n° 009/2022 – SRP instruído através do Processo Administrativo n° 019/2022 – CPL/PMSF, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Independentemente de transcrição, são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços o edital do Pregão Eletrônico n° 009/2022 – SRP e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 019/2022 – CPL/PMSF, vinculando esta avença para todos os efeitos legais, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal do Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

4.1. O registro de preços ora instrumentalizado é regido pelas normas presentes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão); Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; bem como normas municipais que versam sobre as contratações públicas, em especial, o Decreto Municipal nº 025/2019, de 02 de janeiro de 2019, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns pelo Município de São Francisco do Maranhão/MA e o Decreto Municipal nº 026/2019, de 02 de janeiro de 2019, cujo objeto é a regulamentação do sistema de registro de preços na Prefeitura Municipal; além dos Princípios que regem a atuação da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade estimada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Obra	Bancos	Encargos
								SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	SINAPI - 10/2020 - Piauí ORSE - 09/2020 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará CAEMA - 12/2019	Desonerado:
1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Und			183.063,90	4,59%			
1.1	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA	M²	500,00	1,44	720,00	0,02%			
1.2	98458 SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018	M²	300,00	84,28	25.284,00	0,63%			



1.3	72178 SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M²	100,00	16,77	1.677,00	0,04 %
1.4	43 ORSE	RETIRADA DE CALHA	M	100,00	7,06	706,00	0,02 %
1.5	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	400,00	30,44	12.176,00	0,31 %
1.6	97628 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	60,00	150,48	9.028,80	0,23 %
1.7	97626 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	15,00	326,70	4.900,50	0,12 %
1.8	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	2500,00	13,07	32.675,00	0,82 %
1.9	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10000,00	0,36	3.600,00	0,09 %
1.10	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M²	4000,00	9,31	37.240,00	0,93 %
1.11	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	500,00	2,71	1.355,00	0,03 %
1.12	SINAPI 97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	300,00	0,35	105,00	0,00 %
1.13	17 ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	5000,00	5,89	29.450,00	0,74 %
1.14	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM	UND	120,00	0,69	82,80	0,00 %
1.15	97645 SINAPI	M 10.000,00 0,44 4.400,00 0,08 %	M²	200,00	18,36	3.672,00	0,09 %
1.16	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	60,00	4,83	289,80	0,01 %
1.17	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	80,00	6,62	529,60	0,01 %
1.18	SINAPI 97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	120,00	5,02	602,40	0,02 %
1.19	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3000,00	1,99	5.970,00	0,15 %
1.20	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3000,00	4,29	12.870,00	0,32 %
1.21	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUDOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	500,00	0,26	130,00	0,00 %
2		MOVIMENTO DE TERRA				53.058,00	1,33 %
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	600,00	45,88	27.528,00	0,69 %
2.2	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF09/2017	M³	2000,00	5,81	11.620,00	0,29 %
2.3	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	500,00	27,82	13.910,00	0,35 %
3		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				260.134,00	6,53 %
3.1	94107 SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF06/2016	M²	100,00	165,79	16.579,00	0,42 %



Prefeitura Municipal de
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



3.2	95955 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA ISOLADA), FCK= 25 MPA. AF 01/2017	M ³	100,00	2.003,61	40.571,40	5,03 %
3.3	74202/002 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO	M ²	600,00	71,99	43.194,00	1,08 %
4	SINAPI	ALVENARIA E PAINÉIS				324.626,40	8,15 %
4.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M ²	5000,00	54,21	271.050,00	6,80 %
4.2	79627 SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M ²	60	717,05	43.023,00	1,08 %
4.3	73909/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	M ²	60	175,89	10.553,40	0,26 %
5	SINAPI	COBERTURA				356.298,10	8,94 %
5.1	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m ²	4000,00	23,29	93.160,00	2,34 %
5.2	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m ²	500,00	14,40	7.200,00	0,18 %
5.3	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m ²	4000,00	29,38	117.520,00	2,95 %
5.4	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	600,00	19,51	11.706,00	0,29 %
5.5	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M ²	500,00	45,24	22.620,00	0,57 %
5.6	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	80,00	56,37	4.509,60	0,11 %
5.7	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	250,00	48,19	12.047,50	0,30 %
5.8	11618 ORSE	Remoço, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/r - aproveitamento de 80%, Itabáiana ou similar - Rev 01	M ²	2000,00	41,48	82.960,00	2,08 %
5.8	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	150,00	30,50	4.575,00	0,11 %
6	SINAPI	ESQUADRIAS				492.105,10	12,35 %



Prefeitura Municipal de
**SÃO FRANCISCO
DO MARANHÃO**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



6.1	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	50,00	773,53	38.626,50	0,97 %
6.2	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	50,00	785,74	39.337,10	0,99 %
6.3	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	60,00	820,51	49.230,60	1,24 %
6.4	SINAPI 90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	40,00	841,56	33.662,40	0,84 %
6.5	94582 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,	m ²	500,00	188,83	94.415,00	2,37 %
6.6	72118 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²	100,00	173,66	17.366,00	0,44 %
6.7	84847 SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	m ²	50,00	559,93	27.996,50	0,70 %
6.8	72120 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E	m ²	100,00	277,89	27.789,00	0,70 %
6.9	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m ²	200,00	143,17	28.634,00	0,72 %
6.10	74100/001 SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m ²	100,00	347,23	34.723,00	0,87 %
6.11	68054 SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	100,00	210,42	21.042,00	0,53 %
6.12	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	300,00	264,11	79.233,00	1,99 %
7		PAVIMENTAÇÃO				583.605,50	14,65 %
7.1	94438 SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m ²	5000,00	31,12	155.600,00	3,90 %
7.2	96680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m ²	1000,00	30,74	30.740,00	0,77 %
7.3	73948/011 SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	m ²	1000,00	15,44	15.440,00	0,39 %
7.4	89171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM,	m ²	3000,00	40,95	122.850,00	3,08 %
7.5	72799 SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m ²	500,00	58,02	29.007,50	0,73 %
7.6	93679 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	4000,00	51,99	207.960,00	5,22 %
7.7	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO [CALÇADA] OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m ²	400,00	55,02	22.008,00	0,55 %



Prefeitura Municipal de
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



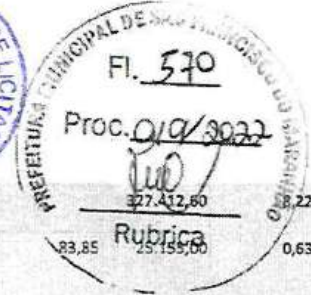
8		REVESTIMENTOS						
8.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	5000,00	9,83			12,88 %
8.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	4000,00	24,92	99.580,00		2,50 %
8.3	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO	m ²	3000,00	24,63	73.890,00		1,85 %
8.4	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	3000,00	50,31	150.930,00		3,79 %
8.5	C4442 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	2200,00	61,68	135.696,00		3,41 %
9		FORRO				137.926,00		3,46 %
9.1	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	2500,00	53,53	133.825,00		3,36 %
9.2	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	m ²	150,00	27,34	4.101,00		0,10 %
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				323.127,95		8,11 %
10.1	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	600,00	132,27	79.362,00		1,99 %
10.2	91831 ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	4,72	1.416,00		0,04 %
10.3	93144 SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	300,00	142,04	42.612,00		1,07 %
10.4	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	M	300,00	5,25	1.575,00		0,04 %
10.5	91856 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	6,69	1.338,00		0,03 %
10.6	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000,00	1,70	8.500,00		0,21 %
10.7	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3500,00	2,48	8.680,00		0,22 %
10.8	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000,00	4,07	8.140,00		0,20 %
10.9	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500,00	5,59	8.385,00		0,21 %



Prefeitura Municipal de
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



10.10	72285 SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	40,00	67,64			
10.11	74131/001 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	53,62	1.072,40		0,03%
10.12	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	68,82	1.376,40		0,03%
10.13	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	251,52	5.030,40		0,13%
10.14	74131/004 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPAMETALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	323,64	6.472,80		0,16%
10.15	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	200,00	8,92	1.784,00		0,04%
10.16	9366 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UND	200,00	46,56	9.312,00		0,23%
10.17	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UND	150,00	49,42	7.413,00		0,19%
10.18	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UND	20,00	51,30	1.026,00		0,03%
10.19	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 UN 50,00 61,94 3.097,00 0,06 % 10.19 93672 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UND	50,00	59,94	2.997,00		0,08%
10.20	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UND	30,00	66,13	1.983,90		0,05%
10.21	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	15,00	70,99	1.064,85		0,03%
10.22	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UND	300,00	17,67	5.301,00		0,13%
10.23	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UND	500,00	25,91	12.955,00		0,33%
10.24	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	300,00	27,76	8.328,00		0,21%
10.25	83470 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	250,00	80,17	20.042,50		0,50%
10.26	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UND	280,00	63,92	17.897,60		0,45%
10.27	73831/004 SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50,00	22,69	1.134,50		0,03%
10.28	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UND	300,00	66,48	19.944,00		0,50%
10.29	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UND	300,00	86,87	26.061,00		0,65%
10.30	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UND	60,00	60,98	3.658,80		0,09%
10.31	74246/001 SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	20,00	277,96	5.559,20		0,14%



Item	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem
11		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
11.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA,	300,00	83,85	25.155,00	0,63%
11.2	1679 orse	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	300,00	51,04	15.312,00	0,38%
11.3	1678 orse	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plac de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	200,00	74,02	14.804,00	0,37%
11.4	1683 orse	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	300,00	75,80	22.740,00	0,57%
11.5	89972 SINAPI	XIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	100,00	34,59	3.459,00	0,09%
11.6	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	150,00	21,75	3.262,50	0,08%
11.7	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	300,00	34,58	10.374,00	0,26%
11.8	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	50,00	53,41	2.670,50	0,07%
11.9	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	300,00	45,06	13.518,00	0,34%
11.10	91784 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	500,00	26,22	13.110,00	0,33%
11.28	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	30,00	364,80	10.944,00	0,27%
11.29	95471 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	20,00	642,52	12.850,40	0,32%
11.30	10148 ORSE	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf. projeto (obra: Mercado de Lagarto)	5,00	1.610,08	8.050,40	0,20%
11.31	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	20,00	149,46	2.989,20	0,08%
11.32	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	50,00	8,42	421,00	0,01%
11.33	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	50,00	4,83	241,50	0,01%



11.34	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM	UND	10,00	1.392,32	13.930,40	0,35%
11.35	74198/002 SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	10,00	1.393,04	13.930,40	0,35%
12		IMPERMEABILIZAÇÕES				11.641,50	0,29%
12.1	73753/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM.	m ²	150,00	77,61	11.641,50	0,29%
13		PINTURAS				341.440,00	8,57%
13.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	8000,00	8,94	71.520,00	1,79%
13.2	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	15500,00	2,07	32.085,00	0,81%
13.3	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	8000,00	8,79	70.320,00	1,76%
13.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	8000,00	10,94	87.520,00	2,20%
13.5	40905 SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m ²	1000,00	17,84	17.840,00	0,45%
13.6	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	1000,00	17,77	17.770,00	0,45%
13.7	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m ²	1500,00	29,59	44.385,00	1,11%
14		URBANIZAÇÃO				77.786,40	1,95%
14.1	74143/001 SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	500,00	48,35	24.175,00	0,61%
14.2	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1000,00	26,61	26.610,00	0,67%
14.3	8464 ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	UND	40,00	444,91	17.796,40	0,45%
14.4	74236/001 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m ²	700,00	13,15	9.205,00	0,23%
15		LIMPEZA				23.380,00	0,59%
15.1	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	8000,00	0,92	7.360,00	0,18%
15.2	84125 SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONIA	m ²	500,00	6,00	3.000,00	0,08%
15.3	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	7000,00	1,86	13.020,00	0,33%
				Total SEM BDI	3.984.951,45		
				BDI	937.659,08		

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

7.2. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, devendo ser observado a existência de cadastro de reserva, observados os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.

7.3. A Ata deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio ou procurador devidamente constituído da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, do contrato social e/ou instrumento procuratório, acompanhados dos documentos pessoais do representante.

7.4. Ao assinar a ARP o beneficiário da mesma obriga-se a executar os serviços ou fornecer os bens registrados em ata, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital. Estando a Ata devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de execução do objeto nas condições estabelecidas.

7.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência da aquisição ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVAS

8.1. Será incluído nesta ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

8.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, e sucessivamente.

8.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere neste Capítulo será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA NOVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação pelo interessado.
- 9.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão de Licitações emita os atos necessários à liberação e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 9.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços ou fornecimento dos itens, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 9.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes.
- 9.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 9.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 10.2. A(s) empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes, ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 10.3. O reequilíbrio econômico financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 10.4. Independentemente do que trata o subitem 18.2 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a firma detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

10.5. Para fins de que trata este Capítulo, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas de ramo, preferencialmente desta cidade ou região; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10.7. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

10.8. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor registrado descumprir as condições da ARP; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.10. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, com Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes.
- b) Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como conduzir e realizar a necessária licitação.
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados e avaliar pedidos de adesão a Ata.
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações e demais obrigações definidas no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA

12.1. Caberá a empresa detentora dos preços e itens registrados assinar a Ata, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, além de:

a) Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos; responsabilizando-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Órgão Gerenciador e Participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços e entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

b) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante.

d) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação. Refazer os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo em que o fiscal do contrato achar adequado.

e) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

f) Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários e demais obrigações definidas no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados poderá ser formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O prazo de validade do contrato será indicado na avença administrativa e ficará restrito ao exercício financeiro, conforme disposições da legislação, sendo que as condições contratuais se encontram estipuladas na minuta do contrato, anexa a este edital.

13.3. O(s) proponente(s) vencedor(es) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.





13.4. A recusa injustificada da empresa adjudicada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

13.5. No ato da contratação, caso a empresa não esteja representada por sócio administrador ou titular, deverá apresentar representante portando documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da firma.

13.6. O contratado deve, quando da expedição de nota(s) fiscal(is) do objeto contratado, inserir além das informações legalmente exigidas, dados relativos ao número do processo administrativo e do tipo e número do procedimento licitatório que ensejou a contratação.

13.7. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

13.8. Os pagamentos referentes aos produtos fornecidos e/ou serviços executados, objetos da presente Ata de Registro de Preços, será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

15.1. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, o edital de licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante.

15.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório da licitação que deu origem a esta ARP, conforme decisão da Pregoeira Oficial e a homologação de responsabilidade do Ordenador de Despesas.

15.3. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o foro da cidade e comarca de São Francisco do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

São Francisco do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2022.





Prefeitura Municipal de
**SÃO FRANCISCO
DO MARANHÃO**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Elson Aires Barbosa Junior
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Elson Aires Barbosa Junior
Órgão Gerenciador

Domingos Carvalho Lopes da Silva
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.915.057/0001-74
Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva
Empresa Detentora

Testemunhas:

01 - Nome:
CPF:

02 - Nome:
CPF:



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022 – CPL/PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

REQUERENTE: PREGOEIRA OFICIAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. ATO HOMOLOGATÓRIO DE LICITAÇÃO. OPINATIVO JURÍDICO CONCLUSIVO. ANÁLISE ADSTRITA AO PRISMA ESTRITAMENTE LEGAL. IMPERIOSA A CONCLUSÃO PELO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666/93, LEI N° 10.520/02 E DECRETO FEDERAL N° 10.024/19. POSSIBILIDADE. PARECER FAVORÁVEL

PARECER JURÍDICO

I. DO RELATÓRIO

Tratam os autos deste processo administrativo de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número epigrafado, tendo por escopo a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade objetivando a **Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Observa-se constar nos autos deste processo a requisição exarada pela Secretaria Municipal competente, detalhando a demanda pública sob análise; especificações do objeto; informações a respeito da existência de crédito orçamentário para suprir a despesa; autorização da autoridade superior; autuação do procedimento administrativo pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal; portaria de nomeação do pregoeiro; parecer jurídico preliminar; edital de licitação; proposta de preços e documentos de habilitação; ata da sessão pública; termo de adjudicação do objeto; relatório final do Departamento de Licitações; dentre outros elementos.

Por determinação do Setor de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, o procedimento concorrencial foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica Especializada, para análise e emissão de manifestação jurídica quanto a regularidade dos atos praticados com vistas, notadamente, a possibilidade de homologação do certame pela autoridade superior.

Este é, portanto, o relatório, passa-se a emitir opinião jurídica.

II. DA DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE ANÁLISE

A presente manifestação utiliza como base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data no bojo do processo administrativo em epígrafe. Em virtude do exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a legislação, tendo por escopo assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados neste procedimento concorrencial.

Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica do Município os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal. Ademais, necessário frisar que esta manifestação é de natureza opinativa e, portanto, não vinculante à autoridade superior, podendo o gestor adotar procedimento contrário ou diverso do explanado, desde que justificadamente.

Destarte, esta análise é adstrita à consultoria sob o prisma estritamente jurídico, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual necessidade de anulação do certame. Não competindo adentrar ao julgamento de conveniência e oportunidade dos atos praticados, tampouco examinar a adequação de valores estimados ou aspectos de natureza eminentemente técnica e administrativa.

Pelo exposto, concluindo a Assessoria Jurídica Especializada pela homologação deste procedimento licitatório, esse parecer jurídico restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

III.I. DAS PONDERAÇÕES ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Ab initio destaque-se que para melhor compreensão do objeto de análise do presente parecer jurídico, imprescindível a realização de uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação de processos licitatórios. Destarte, a legislação vigente estabelece que:

Lei nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: [...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

No que diz respeito a esta decisão administrativa, a doutrina especializada ensina que o ato homologatório envolve duas ordens de considerações, uma no plano da

legalidade e outra no plano da conveniência. Assim, o respeitado autor Marçal Justen Filho didaticamente explica que:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.¹

Nesta senda, o doutrinador Victor Aguiar Jardim de Amorim na obra *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*, quanto ao ato final homologatório de certames licitatórios, aduz:

A homologação é o ato de controle pelo qual a autoridade competente, a quem incumbir a deliberação final sobre o julgamento, concorda e confirma os atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro. A autoridade competente deverá ser hierarquicamente superior à comissão de licitação e ao pregoeiro, a qual, em regra, é aquela que determinou a abertura da licitação, mas poderá ser qualquer outra indicada no edital, no regulamento ou na lei.²

Destarte, após estudo legal e doutrinário acerca da decisão administrativa de homologar determinado processo licitatório, imperiosa a conclusão que este ato "corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8. Ed. São Paulo: Dialética, 2000. Pg. 440.

² AMORIM, Victor. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 1. Ed. Brasília: Senado Federal, 2017. Pg. 122.

até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação³.

Ante a argumentação traçada em linhas anteriores, expõe-se aspectos elementares acerca do ato final homologatório de processos administrativos cujo escopo é a aquisição de bens, serviços ou obras públicas.

III.II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECÍFICO

Nos termos já esposados anteriormente, este processo administrativo versa de certame licitatório cujo desiderato é a contratação de bens, serviços e/ou obras em atendimento à demanda deste ente público. Neste objetivo, formado o processo, para atender as necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade superior, necessário se observar o cumprimento das etapas internas e externas do procedimento licitacional.

Neste diapasão, ressalta-se que em cumprimento a determinação do parágrafo único do art. 38 do Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos foi elaborado e consta nos autos deste procedimento parecer jurídico preliminar, exarado por esta Assessoria Jurídica Especializada, que observou todos os atos internos praticados pelos setores responsáveis, opinando de maneira favorável ao prosseguimento dos trabalhos.

Assim, neste momento, reitera-se em totalidade os termos do parecer inicial já lançado aos autos, reafirmando as conclusões e ponderações nele presentes, depreendendo aqui sobre atos praticados em sequência a publicação do ato convocatório.

Quanto ao aspecto legal da ampla publicidade, os autos revelam a divulgação no prazo mínimo do aviso de licitação nos meios previstos na legislação vigente e o instrumento convocatório disponibilizado a todos os interessados, constatando respeito ao Princípio da Publicidade, estendendo o conhecimento deste certame a todos os eventuais interessados, na forma da lei.

Analisando este processo, vê-se que logo em seguida ocorreu a sessão pública deste certame e a apresentação das propostas de preços e documentos de habilitação. Iniciada a fase de abertura, análise e julgamento da(s) proposta(s) de preços, decidiu-se pela classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e, pelo critério previsto no edital do menor preço, após lances verbais e consecutivos e negociação direta entre Pregoeiro e licitante, declarou-se a(s) vencedora(s) desta disputa.

Seguidamente, a Sra. Pregoeira realizou a abertura do(s) arquivo(s) contendo documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s), para seleção da empresa que efetivamente detém as condições de registrar seus preços pelos produtos ou serviços ora licitados, para futuramente celebrar e executar o contrato, passando pelos critérios atinentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico financeira e declarações editalícias, constatando-se que a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (10.915.057/0001-74)**, cumpriu plenamente as exigências legais e do ato convocatório, sendo declarada(s) habilitada(s).

³ FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de Licitações e Contratos Administrativos*. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. Pg. 276.

Da análise dos autos do processo em tela, portanto, verificou-se que a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio cumpriram as disposições da legislação, fato que confere regularidade ao certame submetido a este opinativo jurídico. Também se constata a formalização do processo de acordo com o que determina o art. 38 da Lei Geral de Licitações e sua realização conforme os ditames do art. 41 do mesmo diploma normativo.

É possível se concluir pela regularidade jurídica e formal do procedimento, entendendo estar apto a ser submetido à homologação pela autoridade superior, em face do atendimento as formalidades normativas, uma vez que até o momento foi observado que todos os procedimentos praticados asseguram a regularidade e a legalidade dos mesmos.

Assim, considerando que até então o procedimento não se percebe a apresentação de irregularidades que possam macular o certame, ou impedir sua respectiva homologação, conforme os preceitos legais que regem a matéria, opina-se decisão homologatória por parte da autoridade superior. Sendo a próxima etapa a ser realizada adstrita também a conveniência e oportunidade deste ente público para a homologação do resultado da licitação, como já explanado em tópico anterior, com a celebração da correspondente avença administrativa.

IV. DA CONCLUSÃO

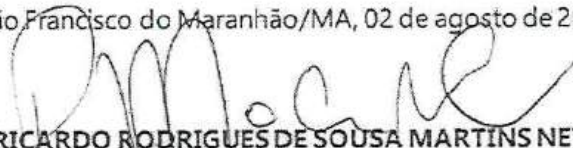
Diante do exposto, em consonância com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Especializada deste ente público se manifesta pela integral legalidade do processo administrativo examinado, com esboço na explanação fática e fundamentação jurídica aduzida anteriormente.

Desde já, em atendimento a publicidade dos atos administrativos e das aquisições públicas, orienta-se a publicação na imprensa oficial deste ente público da eventual decisão homologatória e do resumo do instrumento contratual (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93), assim como a inserção tempestiva das informações do certame e da avença administrativa no Sistema de Licitações WEB (Instrução Normativa nº 06/2017).

Ademais, recomenda-se que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no edital que porventura estejam com prazo de validade expirado. Bem como se orienta a nomeação em todos os contratos de servidor para exercício da fiscalização da execução do ajuste administrativo, consoante preceitua o art. 67 da Lei Geral de Licitações e disposições do ato convocatório.

Este é, portanto, o parecer, s.m.j.

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de agosto de 2022.


RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO
Assessoria Jurídica/PMSF – OAB/MA nº 17963-A



Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 009/2022

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, Sr.(a) Franciane Mendes de Moura, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº _____, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 10.915.057/0001-74.
Valor Global: 4.922.610,53.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e	PRÓPRIA	4.922.610,530000	1,00

SAO FRANCISCO DO MARANHAO, 01 de agosto de 2022

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

Procedimento Administrativo nº 036/2023

Interessada: Câmara Municipal de Timbiras/MA.

Assunto: Solicitação de formalização de registro de preços para contratações eventuais e futuras de empresa especializada para a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, do prédio da Câmara Municipal De Timbiras/MA, convertida em solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022, da Prefeitura Municipal de São Francisco/MA.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de Solicitação da lavra da Câmara Municipal de Timbiras/MA, para abertura de procedimento licitatório para formalização de registro de preços, com vistas à contratações eventuais e futuras de empresa especializada para Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, do prédio da Câmara Municipal De Timbiras/MA, nos moldes do Projeto básico, posteriormente convertida em solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP, da Prefeitura Municipal de São Francisco, do Estado do Maranhão, objeto do Processo Administrativo nº 019/2022-CPL/PMSF, utilizando como critério a vantajosidade para a Administração.

Instruem os autos, os seguintes documentos:

- a) Despacho administrativo do Chefe de Departamento, solicitando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, do prédio da Câmara Municipal De Timbiras/MA;
- b) Projeto Básico elaborado pelo engenheiro civil, com Planilha de Serviços, Encargos Sociais sobre a Mão de Obra e BDI Serviços, em anexo;
- c) Despacho de aprovação e autorização da fase interna da licitação, da lavra Câmara Municipal;
- d) Despacho do Coordenador de Administração e Finanças, indicando dotação orçamentária para cobertura da contratação pretendida;
- e) Despacho da Chefia de Gabinete encaminhando o pleito da Câmara para as devidas providências pela CPL;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- f) Despacho e Justifica indicando a existência de preços inferiores às tabelas oficiais de preços e atualizados, e a ocorrência de vantagem técnica, administrativa e financeira pela administração municipal, no tocante a Adesão à Ata de Registro de Preços, da lavra do Setor de Cotação de Preços da CPL, demonstrando a existência da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP, da Prefeitura Municipal de São Francisco, do Estado do Maranhão, objeto do Processo Administrativo nº 019/2022-CPL/PMSF, com preços registrados inferiores às tabelas oficiais de preços e atualizados, como antes ventilado, portanto, mais vantajosa a adesão, com a expressa aprovação da adesão;
- g) Ata de Registro de Preços nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP, da Prefeitura Municipal de São Francisco, do Estado do Maranhão, objeto do Processo Administrativo nº 019/2022-CPL/PMSF, e seu extrato de publicação no DOU e DOE;
- h) Ofício nº 29/2023-CPL, elaborado pela CPL, com e-mail de encaminhamento, endereçado para a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI, referente ao interesse no atendimento do pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP, da Prefeitura Municipal de São Francisco, do Estado do Maranhão, formulado pela Câmara, com planilha descritiva dos serviços, quantitativos e valores;
- i) Manifestação da empresa detentora dos preços registrados, quanto ao interesse na adesão à ata pretendida pela Câmara, PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI;
- j) Documentação apresentada pela empresa, PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI, a saber:
1. Quadro de Sócios e Administradores – QSA;
 2. Documentos de Identificação dos Responsáveis Legais da empresa;
 3. Procuração Pública passada pela empresa em favor dos seus Procuradores, devidamente constituídos;
 4. Documentos de Identificação dos Procuradores constituídos pela empresa;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

5. Quinta Alteração Contratual, assinada eletronicamente;
6. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 02/09/2023;
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de representante da empresa, com validade até 02/09/2023;
9. Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 10/05/2023;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 24/07/2023;
11. Certidão Negativa de Débito, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, com validade até 03/08/2023;
12. Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, com validade até 22/07/2023;
13. Certidão de Débitos Negativa do Ministério da Economia;
14. Certificado de Registro Cadastral – CRC;
15. Dados Cadastrais do Contribuinte junto a Secretaria Municipal da Fazenda de Pedreiras/MA;
16. Certidão Negativa, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Pedreiras/MA, com validade até 16/07/2023;
17. Certidão Negativa - IPTU, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Pedreiras/MA, com validade até 17/07/2023;
18. Alvará de Licença e Funcionamento 2023;
19. Portaria da Secretaria Municipal da Fazenda de Pedreiras/MA;
20. Certificado de Registro Cadastral – CRC junto ao Ministério da Economia;
21. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
22. Consulta SINTEGRA/ICMS;
23. Certidão Negativa de Falência, concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou Insolvência Civil, da Secretaria Judicial do Fórum de São Luís, com validade até 03/06/2023;
24. Balanço Patrimonial 2021, assinado eletronicamente;
25. Certidão de Regularidade Profissional – CRC;
26. Termo de Abertura e Encerramento, assinados eletronicamente;
27. Certidão Simplificada da Jucema;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

28. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA/MA, com validade até 30/05/2023;
29. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do CREA/MA, com validade até 31/03/2024;
30. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do CREA/MA, com validade até 31/03/2024;
31. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do CREA/MA, com validade até 31/03/2024;
- k) Ofício nº 031/2023-CPL, elaborado pela CPL, com e-mail de encaminhamento, endereçado para a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de São Francisco, do Estado do Maranhão, solicitando autorização para adesão da CÂMARA à Ata de Registro de Preços nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP, daquela Secretaria, com planilha descritiva dos serviços, quantitativos e valores;
- l) Ofício nº 088/2022-GAB/PMSF, do Presidente, da Prefeitura Municipal de São Francisco/MA, autorizando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP, daquela Secretaria de Estado, com Ata de Registro de Preços, Edital e Anexos, Publicações e Proposta da empresa vencedora, em mídia, em anexo, nos serviços, quantitativos e valores solicitados pela CÂMARA;
- m) Despacho do Chefe da Unidade de Registro de Preços da CPL, encaminhando os autos para análise e manifestação jurídica quando à possibilidade de formalização do pleito de adesão formulado pela CÂMARA, registrando não haver preços registrados no Município para o objeto pretendido pela Câmara solicitante;
- n) Demais despachos administrativos.

É o relatório.

Passamos a opinar.

A Lei Federal nº 8.666/1993, ao tratar das compras pela Administração Pública, previu no artigo 15, inciso II, que essas deverão ser, sempre que possível,



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

processadas através de Sistema de Registro de Preços, que visa à realização de contratações sucessivas de serviços ou aquisições sucessivas de bens, através de certame licitatório, no qual é elaborado um cadastro de produtos e fornecedores que possibilita a contratação pela Administração Pública de acordo com as suas necessidades.

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”

Segundo o conceito do jurista Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito administrativo brasileiro, 37. ed. atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestros Aleixo e José Emmanuel Burle Filho, São Paulo: Malheiros, 2011:

“Sistema de Registro de Preços/SRP - É o conjunto de procedimentos para registro e assinatura em Ata de Preços que os interessados se comprometem a manter por um determinado período de tempo, para contratações futuras de compras ou de serviços frequentes, a serem realizadas nas quantidades solicitadas pela Administração e de conformidade com o instrumento convocatório da licitação. Trata-se, portanto, de uma ferramenta que tem como objetivo a contratação de serviços e aquisições de bens por meio da compatibilização entre os princípios da legalidade e da eficiência. A adesão à Ata de Registro de Preços, por sua vez, foi instituída, no âmbito federal, pelo Decreto nº 4.342/2002, que introduziu o § 3º ao art. 8º do Decreto nº 3.931/2001. Consiste na possibilidade de um órgão ou uma entidade da Administração, que não tenha participado da licitação, firmar contratos com base na Ata de Registros de Preços firmada entre o órgão gerenciador e o fornecedor”.

Nas palavras de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua obra Carona em sistema de registro de preços: uma opção inteligente para redução de custos e controle, O Pregoeiro, v. 3, out. 2007, “esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de carona que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos”, ao tratar da adesão à ata de registro de preços.

Devemos destacar que a adesão à Ata de Registro de Preços encontra fundamento legal no art. 15, inciso II, e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, como inicialmente explanado, optando o legislador federal por regulamentar por meio de Decreto os seus demais contornos, observados os limites legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

É cediço que o SRP apresenta um potencial fantástico de racionalizar as aquisições de bens e a contratação de serviços pela Administração Pública, promovendo, assim, significativa economia aos cofres públicos.

Relativamente à Ata de Registro de Preços, é importante observar que com a publicação, pela União, do Decreto Federal nº 7.892/2013, que estabeleceu nova regulamentação para o Sistema de Registro de Preços, a prática de adesão indiscriminada às Atas de Registro de Preços foi coibida, haja vista que, por força da aplicação do seu art. 22, § 4º, o instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Regra essa que foi alterada, aumentando-se sua rigidez, com a edição do Decreto Federal nº 9.488/2018, que alterou o sobredito artigo 22, § 4º, reduzindo, para as compras a nível federal, pelo Sistema do Registro de Preços, as adesões para 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens divulgados e registrados na ata, para os órgãos gerenciador e participantes, e limitado o quantitativo total para adesões, que não deverá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para os órgãos gerenciador e participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, regra essa flexibilizada para as adesões solicitadas por órgãos e entidades de outras esferas, observada a limitação de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens, nos moldes do art. 22, § 9º-A, do citado dispositivo.

Importante trazermos a perfeita interpretação do instituto da adesão, realizada por Flavia Daniel Vianna, em sua obra O novo Sistema de Registro de Preços: comentários sobre as mudanças trazidas pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 12, ano 2013, explanado antes do agravamento da regra para as adesões a nível federal, afirmando que somente é permitida a figura do “carona”, com o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) o carona deverá efetuar consulta ao órgão gerenciador, manifestando o interesse em aderir à ata, tendo que obter a anuência do gerenciador para efetivação da adesão (ou seja, o gerenciador poderá não permitir a adesão);



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- b) o carona deverá comprovar a vantagem em aderir àquela ata (a adesão à ata existente deve ser mais vantajosa do que realizar um novo procedimento);*
- c) para existir a adesão, é necessária a concordância do fornecedor, pois este não é obrigado a aceitar a contratação por carona, sendo que o fornecedor apenas poderá aceitar se não existir prejuízo para com as obrigações que assumiu anteriormente na Ata de Registro de Preços (compromisso que o licitante já assumiu perante os órgãos gerenciador e participantes);*
- d) após autorizada pelo órgão gerenciador a adesão, o carona terá até 90 dias para concretizar a compra ou contratação solicitada (observado o prazo de vigência da ata);*
- e) apenas será permitida adesão do carona caso já tenha sido efetuada alguma compra/contratação pelo órgão gerenciador ou órgão participante; exceto se, justificadamente, não exista previsão no edital para aquisição ou contratação pelo gerenciador;*
- f) sujeitam-se, consoante o Decreto nº 7.892/2013, a dois limites quantitativos:*
- (i) cada carona, individualmente, poderá adquirir até 100% dos quantitativos registrados em ata;*
- (ii) o quantitativo total decorrente de adesões à ata por caronas não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo inicial registrado em ata para cada item.*

No presente caso, para a adesão pretendida, aplicam-se as regras do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 e posteriores, replicadas no recente Decreto Estadual nº 36184//2020, que trata especificamente do Sistema de Registro de Preços e, conseqüentemente, do procedimento de adesão à atas de registro estaduais, em que pese ainda não recepcionadas pelo Decreto Municipal nº 883/2013, por se tratar de adesão à ata de registro de preços tendo o Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de São Francisco/MA, como órgão gerenciador.

Da análise dos autos se observa que todos os critérios foram atendidos pela CÂMARA, tendo sido juntada a consulta ao órgão gerenciador, a intenção de aderir à ata, o relatório de vantajosidade da adesão, a concordância do fornecedor, e a concordância/autorização do órgão gerenciador, demonstrando estar a demanda do órgão solicitante dentro da disponibilidade da Ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

Desta feita, atendidos todos os requisitos exigidos pela legislação pátria, **esta Assessoria Especial se manifesta, apenas sob o aspecto formal e jurídico, pela possibilidade de Adesão da Câmara Municipal de Timbiras/MA, à Ata de Registro de Preços nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP, da Prefeitura Municipal de São Francisco, do Estado do Maranhão, objeto do Processo Administrativo nº 019/2022-CPL/PMSF, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, do prédio da Câmara Municipal De Timbiras/MA, conforme especificações, quantitativos e valores apresentados.**

Ressalte-se que a **MINUTA do Contrato Administrativo a ser adotada** pela Câmara Municipal, considerando a forma de execução, prazo de vigência, prazo de execução, obrigações, penalidades, pagamento e demais aspectos relacionados à prestação dos serviços, deverá ser aquela constante dos **anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP, da Prefeitura Municipal de São Francisco/MA, do Estado do Maranhão**, com as devidas adequações, ressaltando que antes da formalização do Contrato, no prazo estipulado pelo órgão gerenciador da ata, com a assinatura do respectivo instrumento, deverá ser verificada a manutenção das condições de regularidade do contratado, assim como, verificada a existência de prévio empenho da despesa.

É o parecer. S. M. J.

Desse modo, apresentado parecer favorável, devolvo os presentes autos ao gabinete do Chefe da CPL, para o devido encaminhamento.

Timbiras/MA, 19 de maio de 2023.

Advogado; Dr. **Glauber Rogers Cantanhede Paiva Frazão**

Assessor jurídico da Câmara

OAB/MA N. 13.369



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

Considerando o inteiro teor do processo licitatório que deu origem à Adesão à ata de registro de preços nº 01/2023, do tipo menor preço.

A Comissão Permanente de Licitação, com amparo no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em consonância com os documentos integrantes nos autos de todo o processo licitatório, resolvemos **Adjudicar** em conformidade com o especificado abaixo:

Adjudicatário: Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli CNPJ: 10.915.057/0001-74;

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA.

Valor contratado: R\$ 160.382,03 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos) valor global.

Faça saber desta decisão ao **Gabinete da Presidência** para ratificação conforme dispõe o artigo 26 da lei de licitações e contratos e demais providências de sua competência para continuidade do pleito administrativo.

“Art. 26... deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos:”.

A presente Declaração é a expressão da verdade;
Instituto Municipal de Previdência, Timbiras/MA, em 19 de maio de 2023.

FRANCOEL LUCAS LIMA MACIEL
Emanoel Lucas Lima Maciel
Presidente da CPL

Marinalva Cardoso da Silva de Oliveira
Marinalva Cardoso da Silva de Oliveira
Membro/CPL

Eudimar Barbosa de Oliveira
Eudimar Barbosa de Oliveira
Membro/CPL